

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2852/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** *** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2856/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ELIERTON LIMA SIQUEIRA CHAVES, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2856/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): ELIERTON LIMA SIQUEIRA CHAVES

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** *** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2865/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e SHIRLEY KELLY OLIVEIRA RIOS BARROS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2865/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): SHIRLEY KELLY OLIVEIRA RIOS BARROS

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** *** **

APOSTILAMENTO

P294572/2026

Aos dias 07 do mês de maio do ano de 2004, foi mudado o nome da servidora: **MARIA ELIZABETE LOPES**, matrícula: 48104-01, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação de acordo com a certidão de casamento, número de ordem 48351 às fls.261 do livro nº B/109, fica apostilado nesta data que a referida servidora passou a adotar o nome de: **MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO**, com fundamento no art. 1.565, §1º do Código Civil e art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Ressalte-se que todos os atos administrativos publicados anterior ao casamento em nome da servidora permanecem válidos, produzindo seus regulares efeitos legais e funcionais, uma vez que não houve alteração na identidade funcional ou no vínculo jurídico com esta Administração Pública. Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). Publique-se e anote-se na ficha funcional.

Ciro Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

*** *** **

APOSTILAMENTO

P285815/2026

Aos dias 01 do mês de novembro do ano de 2001, foi mudado o nome da servidora: **ANIELE BESSA LOPES**, matrícula: 108490-06, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação de acordo com a certidão de casamento, número de ordem 30.787 às fls.270 do livro nº B-52, fica apostilado nesta data que a referida servidora passou a adotar o nome de: **ANIELE LOPES SANTIAGO**, com fundamento no art.1.565, §1º do Código Civil e art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Ressalte-se que todos os atos administrativos publicados anterior ao casamento em nome da servidora permanecem válidos, produzindo seus regulares efeitos legais e funcionais, uma vez que não houve alteração na identidade funcional ou no vínculo jurídico com esta Administração Pública. Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). Publique-se e anote-se na ficha funcional.

Ciro Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

*** *** **

APOSTILAMENTO

P287842/2026

Aos dias 30 do mês de abril do ano de 2024, foi mudado o nome da servidora: **MARIA MAGIDE HOLANDA OLIVEIRA**, matrícula: 5034101, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação de acordo com a certidão de casamento, sob matrícula de nº 019992 01 55 2004 2 00060 233 0035313 73, fica apostilado nesta data que a referida servidora passou a adotar o nome de: **MARIA MAGIDE HOLANDA PASSOS**, com fundamento no art. 1.565, §1º do Código Civil e art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Ressalte-se que todos os atos administrativos publicados anterior ao casamento em nome da servidora permanecem válidos, produzindo seus regulares efeitos legais e funcionais, uma vez que não houve alteração na identidade funcional ou no vínculo jurídico com esta Administração Pública. Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). Publique-se e anote-se na ficha funcional.

Ciro Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

*** *** **